



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 293, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Janete Lenz Pagani**, matrícula funcional n.º 9550-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VIII – Função Analista Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela alimentação e manutenção do SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

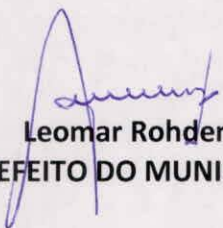
Art. 2.º A servidora acima citada ficará responsável pela manutenção dos seguintes módulos:

- Admissão;
- Aposentadoria;
- Pensão;
- Folha de Pagamento;
- Histórico Funcional;
- Quadro de Cargos;
- Cadastro de Verbas;
- Veículo de Publicação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 177, de 05 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 2578
de 19/05/22 FL.
Visto 